



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GVP N. 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa a indicação de suplente de membro da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 3º, *caput*, da Resolução n. 1/2012-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado Leonardo Reis de Oliveira como membro suplente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, conforme indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso